



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1468
PUBLICADA NO	
DOU de	17/10/18
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1.468, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23123.038649/2017-09, resolve:

I - Autorizar a cessão de **DEISE ESTEVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2057270, para a Advocacia Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal em Alagoas, de acordo com o art. 93, II, da Lei nº 8.112/90, o art. 3º do Decreto nº 9.144/17 e art. 47 da Lei Complementar nº 73/93.

II - Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORRÊA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 190
EM 17/10/18